



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE CIÊNCIAS MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E BIOMÉDICAS
COORDENAÇÃO DE BIOMEDICINA**

JADER HENRIQUE COUTINHO

PERÍCIA CRIMINAL - UMA ABORDAGEM DE GESTÃO LABORAL

GOIÂNIA

2021

JADER HENRIQUE COUTINHO

PERÍCIA CRIMINAL - UMA ABORDAGEM DE GESTÃO LABORAL

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Ciências Médicas, Farmacêuticas e Biomédicas para a obtenção do Título de Bacharel em Biomedicina.

Orientadora: Prof.^a M^a. Ivanise Correia da Silva Mota

GOIÂNIA

2021

RESUMO

Perícia Criminal é uma rede de serviços interorganizacionais que incrementa e auxilia a Justiça Criminal, produzindo provas da materialidade do crime, vinculando o autor à cena, contribuindo para elucidação de um delito. A gestão destas prestações de serviços é administrada, normalmente, por profissionais graduados de diversas naturezas, sendo estes cargos de confiança pública, onde os peritos – trabalhadores desta área, são dirigidos e cuidados, tendo todo o suporte para a execução dos trabalhos a serem prestados. Conhecer o âmbito desta organização é importante para os futuros concursandos/profissionais que pleiteiam cargos públicos nesta área. Para tanto, este estudo veio buscar a elucidação de tais dimensões por meio de uma revisão narrativa qualitativa de fontes de informações bibliográficas e eletrônicas das bases Scielo, PubMed e MEDLINE. Como conclusão, se observou que os parâmetros importantes para uma boa administração na área da Perícia Criminal, coincidem boa parte com uma administração de empresa de natureza comercial/industrial, tendo como diferenciação que, nesta área, as condições do trabalho devem ser reforçadas continuamente para que o esclarecimento à população seja precisa, concisa e esclarecedora. O gestor tem que ser capaz de propiciar um ambiente adequado para que peritos criminais possam exercer suas atividades sem quaisquer interferências, evitando tudo o que os impeçam de liberar um laudo preciso, claro, justo e rápido.

PALAVRAS-CHAVE: Administração. Crime. Gestão. Perito Criminal.

ABSTRACT

Criminal Expertise is a network of interorganizational services that increases and assists the Criminal Justice, producing evidence of the materiality of the crime, linking the perpetrator to the scene, contributing to elucidation of an offense. The management of these services is usually managed by professionals graduated of various natures, being these positions of public trust, where the experts – workers in this area, are directed and cared for, having all the support for the execution of the work to be provided. Knowing the scope of this organization is important for future concursandos/professionals who plead public positions in this area. Therefore, this study sought to elucidate these dimensions through a qualitative narrative review of sources of bibliographic and electronic information from the Scielo, PubMed and MEDLINE databases. In conclusion, it was observed that the important parameters for good administration in the area of Criminal Forensics coincide largely with a business administration of commercial /industrial nature, having as differentiation that, in this area, the working conditions must be continuously strengthened so that the clarification to the population is accurate, concise and enlightening. The manager has to be able to provide an adequate environment for criminal experts to carry out their activities without any interference, avoiding anything that prevents them from releasing a precise report, clear, fair and fast.

KEYWORDS: Administration. Crime. Management. Criminal expert.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 5 |
| 2 METODOLOGIA | 6 |
| 3 CARACTERÍSTICAS GERAIS | 6 |
| 3.1 FLUXO DO TRABALHO..... | 7 |
| 3.1.1 Cadeia de Custódia..... | 8 |
| 3.2 DISTRIBUIÇÃO SETORIAL | 8 |
| 3.2.1 Balística Forense..... | 8 |
| 3.2.2 Genética Forense..... | 9 |
| 3.2.3 Informática Forense..... | 9 |
| 3.2.4 Medicina Forense..... | 9 |
| 3.2.5 Papiloscopia..... | 10 |
| 3.2.6 Química Forense..... | 10 |
| 3.2.7 Contabilidade Forense..... | 10 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 11 |
| 5 CONCLUSÃO | 11 |
| 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 12 |

1 INTRODUÇÃO

Perícia Criminal é uma rede de serviços enquadrados em um ambiente interorganizacional que incrementa e auxilia no valor da imparcialidade da Justiça Criminal, produzindo provas da materialidade do crime, vinculando o autor à cena, contribuindo para elucidação de um delito. Por ser uma geradora de atividades, várias seções a integram, desde Balística até Genética Forense; logo, seus trabalhadores – os peritos criminais, são de naturezas distintas e variáveis, demandando diversidades de graduações e especialidades (1).

No Brasil, a Perícia Criminal está vinculada a órgãos governamentais tripartítes (escala municipal, estadual e federal) diretivos à perícia técnica, onde seus profissionais são funcionários públicos capacitados em suas áreas e que trabalham em forma de plantão, em escalas variadas. A execução e o local de trabalho pode ser *in locu* da cena crime ou dentro das várias seções nas instalações prediais (1, 2).

Trilhando o objetivo de decifrar autores de determinada situação crime, os servidores das seções trabalham com o propósito de colher e analisar provas cabais suficientes para a boa execução do processo judicial, onde tais análises e seus resultados serão o alicerce de sustentação das promotorias. Estabelecendo este critério de ação, os profissionais em atividade demandam da necessidade de um ambiente organizacional que lhe dê condições de executar com tranquilidade suas tarefas, mantendo-os seguros e com todo o aporte e suporte para uma boa realização técnica (2).

Uma gestão aprimorada e experiente promove o bem-estar de seus trabalhadores, criando um ambiente esclarecedor e dinâmico. Para ser um gestor desta estirpe, no Brasil, há a indicação política. Entretanto todas as indicações se atribuem em pessoas graduadas e conhecedoras das áreas afins, visto que é uma atividade estabelecida como cargo de confiança (3).

Diante desta importante atividade e da realidade nacional, alguns impasses são pertinentes, dentre estes: Como ocorre a gestão da Perícia Criminal em âmbito nacional? Qual a melhor forma de gerir um setor de Perícia Criminal? Quais as seções que estão sobre sua gerência? Com este estudo, se buscou clarear estas incógnitas, estabelecendo e registrando as formas administrativas mais eficazes para a boa execução das atividades profissionais do perito criminal.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa envolvendo pesquisa exploratória de abordagem qualitativa através de fontes de informações bibliográficas e eletrônicas das bases Scielo, PubMed e MEDLINE. As palavras-chave utilizadas, no português, foram: administração, crime, gestão, perito criminal; e no inglês: administration, crime, management, criminal expert. O período da pesquisa envolveu a seleção de artigos publicados entre os anos de 2006 a 2021.

Foram apurados 40 (quarenta) artigos onde 22 (vinte e dois) foram excluídos. O critério de exclusão dos artigos correspondeu aos que não apresentassem conteúdo relevante para a presente revisão e estudos de delineamento metodológico que não permitiam identificar o objetivo proposto.

3 CARACTERÍSTICAS GERAIS

Desvendar crimes, seja homicídio em suas várias instâncias, seja suicídio, é uma atividade desgastante, visto envolver a vida de um ser humano que esteve na sociedade por um período e que, por mais simples que seja, deixou alguém em situação de questionamento. O ser homem carece de respostas, principalmente quando a morte ocorreu em situações questionáveis. Diante desta realidade, os peritos criminais que trabalham com os vestígios e amostras deste envolvimento, naturalmente se sentem compromissados com a verdade, e isto demanda uma responsabilidade na liberação de laudos claros, precisos, eficazes, eficientes e, de preferência, de forma rápida (4).

A família envolvida indiretamente busca nos peritos um alento, e para tanto o ambiente laboral onde estes profissionais trabalham necessita ser analisado e gestado com a pretensão de manter a pressão distante destes aspectos interpessoais. Desde a construção predial, isolamento acústico, equipamentos e vidrarias para os laboratórios, métodos e tecnologias atualizados nas várias áreas científicas, material de consumo acessível, controles de qualidades eficientes, telefonia eficaz, automatizações, até material de escritório devem estar à disposição destes profissionais (4, 5).

Gerir exige determinação, tempo, dinamismo, conhecimento, mas acima de tudo, ter uma visão mercadológica, independente da área de atuação, pois permite uma análise e interpretação holísticas demonstrando maturidade, tanto no aspecto humano, quanto no aspecto da competência profissional. Ser capaz de evitar e/ou

amenizar transtornos e, até mesmo, acidentes de trabalho, que tanto pode afetar estes profissionais (continuamente expostos a agentes ambientais, muitas vezes desconhecidos) exige controle e postura de liderança (6).

Um gestor tem o dever de planejar, organizar e lidar com um grupo onde a motivação deve ser contínua. Na Perícia Criminal, esta liderança exerce um papel bidiretivo, ou seja, tanto interno quanto externo, pois é o gestor que propicia um ambiente acolhedor, estável e seguro para que a ética e as execuções sejam mantidas no interior do estabelecimento, e também, leva uma mensagem à mídia de organização, respeito e de um trabalho bem realizado (6). Segundo Rodrigues (2010), este serviço é de natureza pública, agregando valores úteis inestimáveis à sociedade.

3.1 FLUXO DO TRABALHO

A Perícia Criminal incorpora um aglomerado de produção de serviços de segurança pública e justiça criminal. O exame pericial é obrigatório em toda e qualquer ato infracional penal que deixa vestígios, sob a pena de tornar nulo o processo de envolvimento do crime, não podendo ser substituído nem pela confissão do réu. O serviço é de natureza complexa, tendo ligação com as esferas técnico-científicas, policial e jurídica. A gestão tem que estabelecer situações e abastecimentos capazes de propiciar um trabalho de excelência para atender o primeiro patamar dessa tríade – equipe técnico-científica. Os abastecimentos envolvem desde material básico administrativo até os equipamentos utilizados próprios para cada seção de execução científicas (7).

O processo é baseado inicialmente no conhecimento de um delito, por parte da polícia, a qual se dirige ao local e o isola. Havendo vestígios, a Perícia Criminal é acionada, iniciando a investigação. Quando o local do crime é externo – latrocínio, desabamento, homicídio, etc., o deslocamento do perito é acompanhado com todo o material para análise e colheitas possíveis, para tanto tem de ter acesso a máquinas fotográficas, desenhos de croquis, maletas repletas de produtos químicos de acesso fácil, direto e esclarecedor, possibilitando com isto, atender toda a cadeia de custódia que propicia tranquilidade e transparência. Concluído trabalho de abastecimento *in locu*, as evidências devidamente identificadas chegam às instalações prediais para execução e transferência às possíveis seções pertinentes ao caso, tendo como finalização materiais e laudos técnicos precisos (7).

3.1.1 CADEIA DE CUSTÓDIA

Consiste no conjunto de procedimentos e registros que garantem a autenticidade, idoneidade do produto elaborado e a garantia da história cronológica dos atos/fatos permitindo clareamento de toda ação realizada. São inseridos neste contexto/protocolo coletas de sangue, sêmen, cabelo, dejetos biológicos em geral, sendo a percepção do perito um fator primordial neste processo de produção de prova. O foco na cena crime e nos seus possíveis interferentes, vão determinar a finalização e conclusão do laudo a ser expedido; para tanto, o gestor deve garantir a este profissional atualização científica, promovendo realização de cursos, treinamentos periódicos e/ou esporádicos, conhecimentos de inovações tecnológicas de ponta e, se possível, maquinários atualizados (5- 7).

3.2 DISTRIBUIÇÃO SETORIAL

A execução e o local de trabalho do perito criminal pode ser *in locu* - cena crime, e/ou dentro das seções que compõem o estabelecimento. Seções como: Balística Forense, Genética Forense, Informática Forense, Medicina Forense, Papiloscopia, Química Forense, Contabilidade Forense, são algumas das áreas que compõem a Perícia Criminal, onde o gestor deve a ter suas atenções. Pertinente esclarecer, que a distribuição setorial é variável. Cada Estado da Federação tem a distribuição setorial de conformidade com a sua realidade, o que envolve desde número de servidores e profissionais peritos, estrutura predial, equipamentos, estoque, finanças, suporte e aporte político, além o quantitativo de crimes e vítimas (1, 2).

3.2.1 Balística Forense

Esta Seção normalmente tem subdivisões: balística interna - estuda a arma e tudo que ocorre antes do projétil ser disparado (estrutura e mecanismo de funcionamento da arma de fogo, técnica de tiro, detonação da espoleta e deflagração da pólvora); balística externa - avalia trajetória do projétil, sua massa, velocidade inicial, superfície, assim como os efeitos causados pelo meio, como o efeito da resistência do ar e da gravidade; balística do ferimento – avaliação do efeito do projétil desde quando sai do cano da arma até atingir o alvo: os impactos, as perfurações e lesões ocasionadas. Os principais meios utilizados nesta Seção

correspondem à identificação de armas e seus componentes diretos: projétil utilizado, estojo e resíduo de pólvora expelida (8)

3.2.2 Genética Forense

A biologia molecular é a moldadora técnico-científica desta Seção, onde se torna possível evidenciar a cena crime pelo ácido desoxirribonucleico (DNA) e com os vestígios biológicos colhidos, permite a identificação do autor do fato ocorrido. A investigação se inicia pela análise da colheita do material biológico, sendo colhidos os disponíveis na cena do crime, do suspeito, possíveis testemunhas e da vítima. No laboratório forense, o perfil de DNA é identificado, inserido nos Bancos de dados de Perfis Genéticos, onde as identificações são realizadas por meio da coincidência de Perfis Genéticos que são consignadas pelos peritos criminais sob forma de um Laudo Pericial. As principais técnicas de biologia molecular utilizadas, até o momento, na investigação forense são a reação em cadeia polimerase (PCR), restriction fragment length polymorphism (RFLP), variable number tandem repeat (VNTR), short tandem repeats (STR), DNA fingerprint para o isolamento do DNA (9).

3.2.3 Informática Forense

Soluções de crimes virtuais e alguns com necessidades de investigação forense computacional são à base das pesquisas nessa Seção. Aparelhos infectados por vírus ou outras ameaças de segurança; senhas de contas *on-line* descobertas; compras *on line* que eram na realidade golpes; cliques em E-mails fraudulentos ou envio de informações sigilosas; investigação computacional com avaliação desde aquisição, preservação, recuperação e análise de dados em mídias computadorizadas, são algumas das atribuições dos profissionais peritos deste local. A observação contínua e a necessidade de computadores potentes fazem parte da necessidade laborativa desta Seção (10).

3.2.4 Medicina Forense

Essa Seção envolve aspectos diretivos à interpretação e atuação da justiça, auxilia no esclarecimento de fatos relevantes que podem ser mencionados no inquérito. Alguns ramos de atuação da medicina forense são: análises relacionadas a pessoas vivas (determinam informações específicas como idade, diagnóstico de doenças profissionais, mentais ou venéreas, acidentes de trabalho, personalidades

psicopáticas, lesões corporais ou conjunção carnal, entre outras situações); análises realizadas no *post-mortem* (esclarecem a causa e data do falecimento, lesões *intra vitam* e *post-mortem*, laudos toxicológicos, análise de fluídos, secreções e vísceras, extração de projéteis e exumação); análises de objetos e provas (abrange interpretações com objetos como roupas, instrumentos, móveis e veículos com indícios de leite, sangue, sêmen, pus, saliva, urina, líquido amniótico ou massa cerebral). Nesta Seção são inseridas atividades de outras ciências e especialidades, destacando-se a antropologia forense, asfixiologia, tanatologia, entomologia forense, sexologia forense, psiquiatria forense e toxicologia forense (11).

3.2.5 Papiloscopia

O papiloscopista desta Seção tem funções variadas, discriminando análises dermatoglíficas que identificam o suspeito ou até o próprio agente do crime. As atividades rotineiras são: elaboração de peças de caráter técnico; realização de laudos; identificação neonatal; colheita de impressões digitais para o laudo; armazenamento de informações no banco de dados. Tem uma grande atuação no trabalho de campo ou dentro do laboratório. Equipamentos de ponta utilizando Sistema ARID são importantes para a agilização técnica (12).

3.2.6 Química forense

Nesta Seção são aplicados os conhecimentos químicos na resolução de crimes, partindo desde a detecção de impressões digitais, por deixarmos macromoléculas aderidas às superfícies, e marcas de sangue. As técnicas mais utilizadas são: do pó, do iodo e da diazafluorenona (DFO). Segundo Carvalho (2015) muitas elucidações e resoluções de casos judiciais são atributos e esta Seção (13).

3.2.7 Contabilidade Forense

Seção caracterizada pelo assessoramento de investigações relacionadas com relatórios financeiros, contabilidade e controles internos. A atuação desse profissional especializado se difere dos outros servidores que atuam na perícia. O objetivo do trabalho é coletar, analisar e informar sobre as provas ou fatos que cercam um ato particular que, muitas vezes, tem implicações litigiosas, fraudulentas ou criminais. No

âmbito judicial, a utilização desse conhecimento dá maior segurança ao Juiz para formar sua opinião, com vistas à elaboração da sentença (14).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, a carreira do perito criminal é bastante concorrida, principalmente por envolver uma remuneração considerável em confronto com o salário mínimo oficial. Por esta atividade estar exposta continuamente a agentes agressivos à saúde, adicionais noturnos e de insalubridade estão inseridos no recebimento mensal (contra cheque). A maioria dos servidores das Perícias Criminais do país trabalha sob a forma de escalas/plantões.

Para se obter o título e a atividade profissional perito criminal é exigida formação em curso de graduação e, dependendo da área, formação específica. Ao ingressar, via concurso público, na instância Perícia Criminal, os agentes passam por um curso de aprimoramento (15). Pertinente esclarecer que, a atividade de investigador, encontra-se em plena expansão no mundo, porém no Brasil, ainda se mantém a análise pericial sendo efetivamente realizada e aceita pela Justiça via Perícia Criminal, vinculado à Secretaria de Segurança Pública, nas esferas – Municipal, Estadual e Federal (16).

A busca de um cargo de Gestor Público, como é o caso da Perícia Criminal, consiste, muitas vezes, pela satisfação pessoal e vaidade do que pelo valor salarial (em confronto com a parte técnica). Segundo Visconde (2020), a contribuição de chefia frente ao salário base não é significativamente elevada em valores, porém registra aos olhos - poder e respeito (17).

Locais de trabalho inadequados, escassez de recursos materiais e humanos, somados à carência de comunicação e de autonomia na tomada de decisões de chefia de seções, interferência de alguns agentes públicos nos locais da cena crime, falta de otimização no resultado dos laudos, integridade emocional baixa de alguns peritos criminais, são registros argumentados por Doris e Colaboradores (2012) e Visconde (2020), que salientam que a ação do gestor agrega responsabilidades em vários âmbitos, além do auxiliar à Justiça (4, 17, 18).

5 CONCLUSÃO

A exigência de uma boa administração pública é clamada pela população em geral. Transparência, trabalho de excelência, prestação de serviço satisfatória, ética profissional, são pontos importantes que o bom gestor busca estabelecer em sua

administração. O controle emocional de si e dos profissionais em sua volta é uma preocupação contínua, o que o faz estar em constante alerta, promovendo um ambiente à altura de sua atividade profissional.

O gestor da Perícia Criminal tem fins similares a uma administração de empresa de natureza comercial/industrial, tendo como diferenciação que, nesta área, as condições do trabalho devem ser reforçadas continuamente para que o esclarecimento à população seja precisa, concisa e esclarecedora. O gestor tem que ser capaz de propiciar um ambiente adequado para que peritos criminais possam exercer suas atividades sem quaisquer interferências, evitando tudo o que os impeçam de liberar um laudo preciso, claro, justo e rápido.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Rodrigues CV, Silva MT, Truzzi OMS. Forensic science: a service approach. Gest. Prod.. 2010; 17 (4): 843-57.
2. Matias-Pereira J. Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Europeia. Revista de Administração Pública. 2005; 42 (1): 61-82.
3. Cauchick MPA. A adoção do estudo de caso na engenharia de produção. Rev. Crime Justiça. 2010; 1 (6): 129-43.
4. Doris SAP, Leite TFL, Rodrigues ES, Bennedetto MRS. A Perícia em saúde na administração pública federal. Rev Adm. Publ. 2012; 18 (2): 201-212.
5. Savaris AJA. Perícia judicial previdenciária. Rev Adm. Publ. Curitiba. 2018; 23; 441-4.
6. Lima SPPD. Diagnóstico da Perícia Criminal no Brasil. Rev Bibliot Planj. 2013; 17: 253-68.
7. Rodrigues RCM. Perícia Criminal: procedimentos técnicos. Rev Adm. Publ. 2010; 2 (5): 2010.
8. Camara AGN. Balística Forense. Pet Química.2019; 1 (2): 2-4.

9. Souza JAF. A Evolução do DNA na Perícia Criminal. Revista Especialize IPOG. 2018; 1 (16): 1-12.
10. Silva ICN. Conheça as principais ferramentas utilizadas na investigação forense computacional. Revista Especialize IPOG. 2018; 1 (23): 1-4.
11. Ribeiro NBV. Tudo que você gostaria de saber sobre medicina legal forense. Rev.Medic.Forense. 2018; 2 (23): 24-6.
12. Kligfom ICS. Você sabe o que faz um papiloscopista? Um guia completo sobre esta especialização. Rev.Medic.Forense. 2019; 12 (32): 5-9.
13. Carvalho AM. Análise Forense. Rev Bibliot Planj. 2015; 19: 215-18.
14. Silva LM. Entendendo a contabilidade forense (ou investigativa). Rev Bibliot Planj. 2012; 1 (5): 1-4.
15. Rilberto M. A importância da perícia criminal e a escassez do quadro de funcionários. Rev Bibliot.Planj. 2015; 1 (18): 1-3.
16. Sitewary, Lorrany. O que é gestão e sua importância para o sucesso de sua empresa. Rev Bibliot.Planj. 2019; 1 (2): 15-9.
17. Marcondes JS. Gestor: O que é, o que faz, qual é o papel e como ser um bom gestor. Rev Bibliot.For. 2019; 2 (9): 212-4.
18. Visconde GFB. Critérios de Psicologia imbuídos em gestão. Rev. Psiquiatr. 2020; 1 (10): 21-5.